



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.286 DE 2022

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2022

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 009/2022

PROJETO DE LEI Nº: 1.286/2022

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO

AUTOR DA EMENDA: ADRIANO CARVALHO.

Acrescente-se o parágrafo 3º ao artigo 13º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

§ 3º - O Poder Executivo se compromete a enviar o cronograma de execução à Câmara Municipal a contar de 15 (quinze) dias da aprovação dessa Lei.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2022.

ADRIANO CARVALHO
VEREADOR - (PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA:

Em resumo, a presente emenda aditiva tem por escopo analisar os incentivos fiscais, visto que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar, representar o povo, além de sediar os debates acerca dos projetos pautados nesta Casa, analisando a viabilidade e processo de concessão.

Outrossim, No desígnio de promover o desenvolvimento local, com incremento de atividades econômicas e atração de empresas para o seu território se torna indispensável às informações prestadas a esta Casa através do cronograma de execução deste Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2022.

ADRIANO CARVALHO
VEREADOR - (PODEMOS)